

DEBATE ACERCA DA
PROPOSTA INICIAL DE

METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA 2025

Conheça. Opine. Participe da sua construção!

Recife, 11/07 e 22/07



Lista de presença



OBJETIVO

Promover a gestão participativa na formulação das Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2025.

PREVISÃO LEGAL

RES. CNJ N. 221/2016

Institui **princípios de gestão participativa e democrática** na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

PORT. CNJ N. 114/2016

Estabelece as **diretrizes do processo participativo** na formulação das **metas nacionais do Poder Judiciário**, nos termos da Resolução CNJ 221, de 10 de maio de 2016.

NORMAS AUXILIARES

PORT. CNJ N. 59/2019

Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a **Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário**.

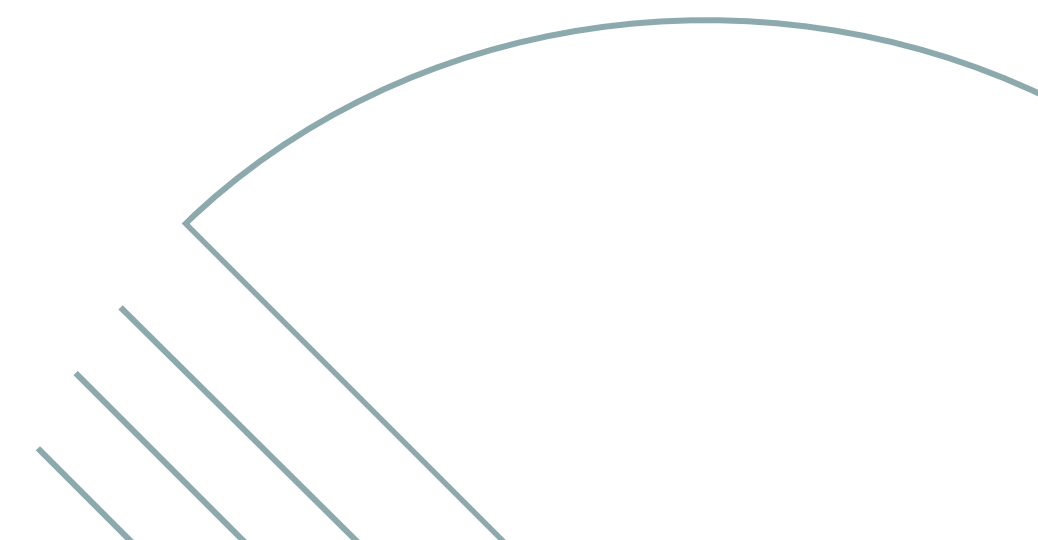
RES. CNJ N. 325/2020

Dispõe sobre a **Estratégia Nacional** do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

PORT. CNJ N. 59/2019

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

Desde a criação da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a gestão participativa é aspecto importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo.



RES. CNJ N. 325/2020 - ART. 1º

COMPONENTES DA ESTRATÉGIA NACIONAL SEXÊNIO 2021-2026

- I – missão;
- II – visão;
- III – valores;
- IV – macrodesafios do Poder Judiciário; e
- V – indicadores de desempenho.**





RES. CNJ N. 325/2020 - ART. 2º, II

METAS NACIONAIS = GRANDES DESAFIOS

Compromissos, realizados anualmente, dos órgãos do Poder Judiciário com o **aperfeiçoamento da prestação jurisdicional**, buscando aprimorar os resultados dos **indicadores de desempenho** dos Macrodesafios definidos nesta Resolução, sob monitoramento do CNJ

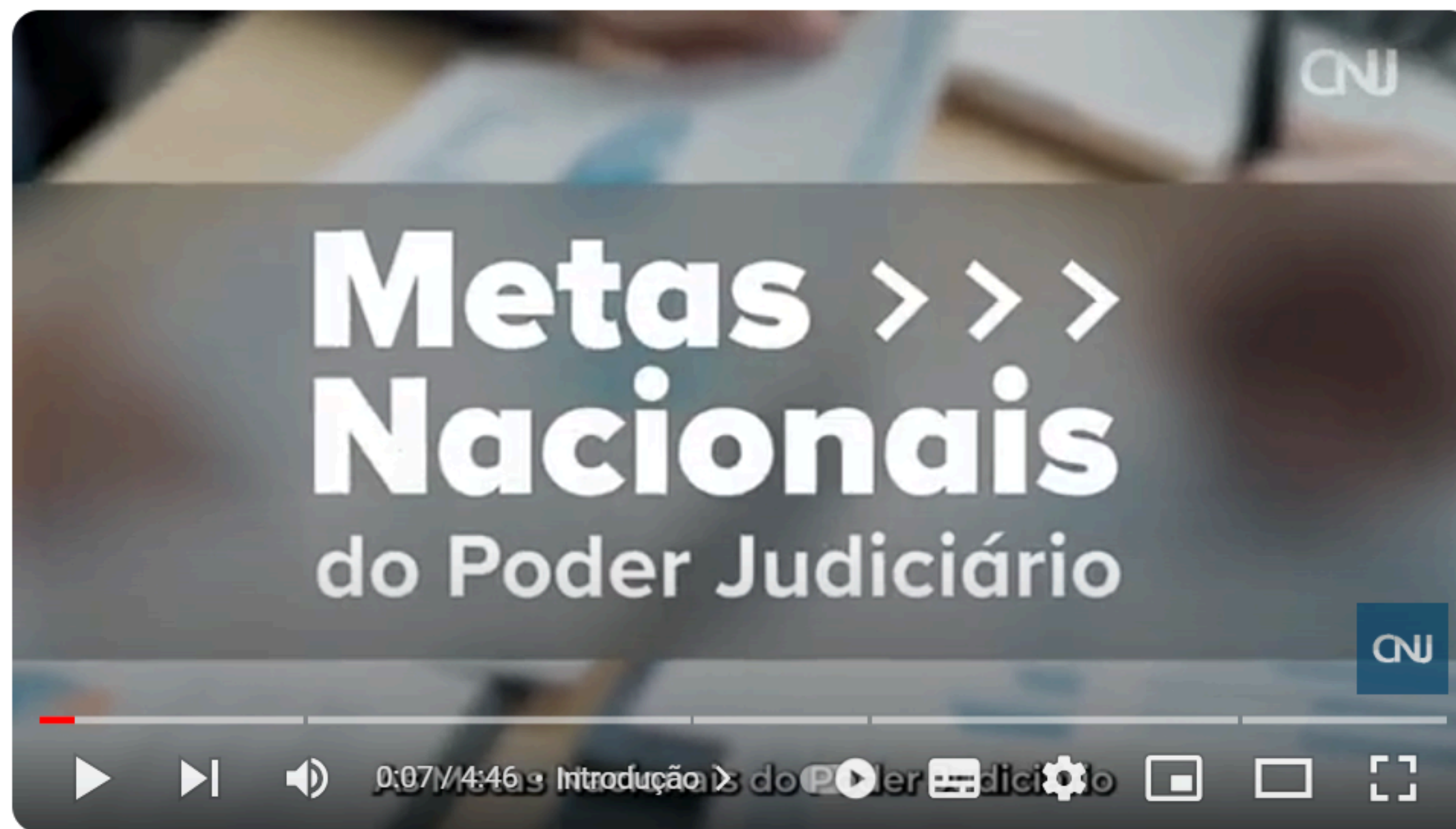


PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL:



- + célere
- + eficiente
- ↑ qualidade

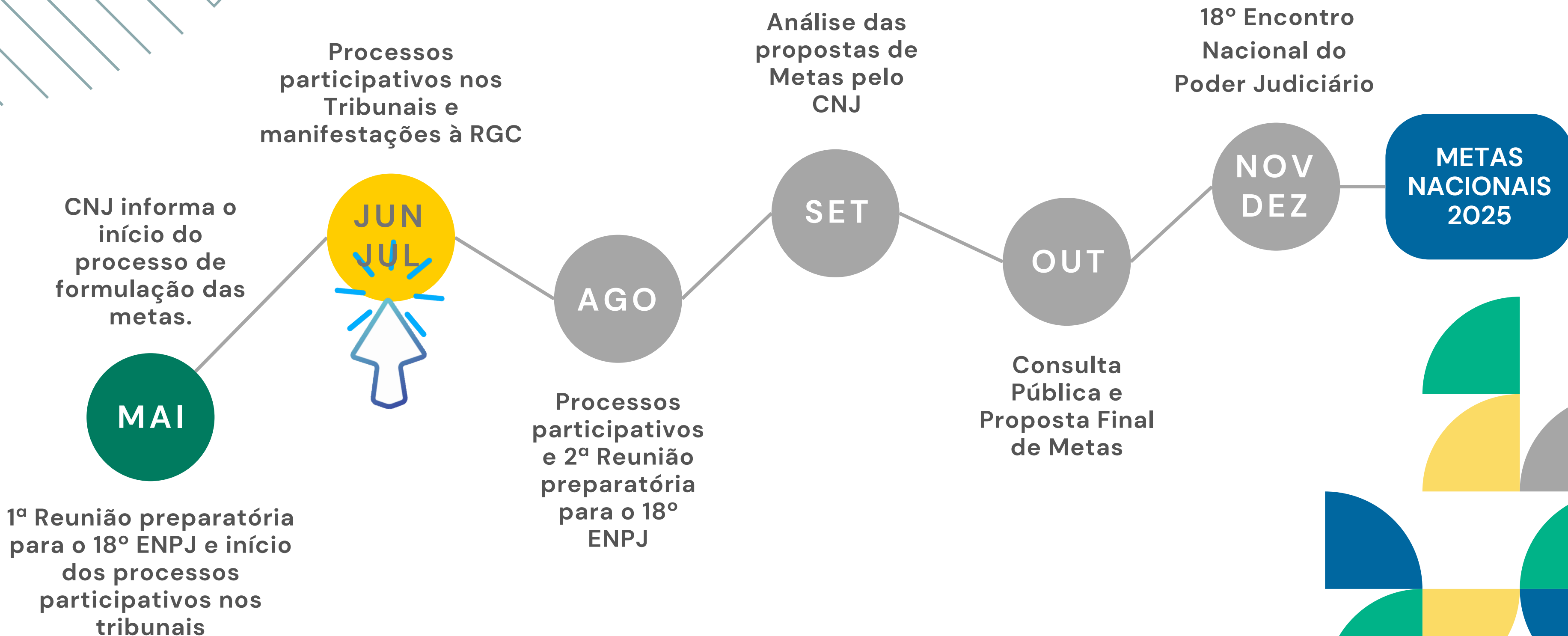
PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS



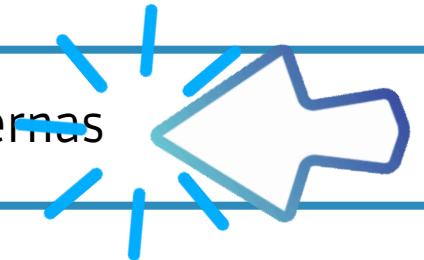
<https://www.youtube.com/watch?v=hIBceDuuZp0>



DAS ETAPAS



CRONOGRAMA CSJT

Data	Atividade	Responsável
30 de maio a 9 de junho e 12 a 16 de junho	Divulgação e aplicação da Consulta Pública	CSJT e TRTs
10 a 17 de junho	Consolidação dos resultados e elaboração da PIME	SEGGEST
17 de junho	Divulgação dos resultados e envio da PIME aos TRTs	SEGGEST
18 a 21 de junho	Avaliação da PIME e reunião	TRTs e SNGEs
24 a 28 de junho	Aprovação da PIME	CNGE
1º a 5 de julho	Ofício circular aos Presidentes e Corregedores da JT – conhecimento PIME	SEGGEST/SGRCSJT
A partir de 1º de julho	Realização de Audiência Pública / Reuniões internas 	TRTs
1º de julho a 9 de Agosto	Resposta Presidentes e Corregedores	TRTs
12 a 15 de agosto	Elaboração da Proposta de Metas 2025 e envio da Proposta ao CNJ	SEGGEST
2ª quinzena de agosto	2ª Reunião Preparatória do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário	CNJ

O QUE O CNJ ESPERA DE NÓS?

Monitoramento da Estratégia Nacional do PJ 21-26

Revisão de cada Meta Nacional objetivando a busca do **aperfeiçoamento das metas já existentes**. É preciso focar em prioridades, rever metas que possuam algum grau de inconsistência em seus dados ou que já encontrem superados os desafios.

Pela **área técnica**, a identificação e saneamento problemas, tais como:

- uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
- formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos;
- verificação da razão de não cumprimento da Meta;
- complexidade da matéria relacionada à Meta; e
- formas de tornar as metas mais factíveis.

PROPOSTAS DE METAS PARA 2025

Das metas vigentes, segue resumo de indicação, observando a relevância da temática:

Meta 1 e Meta 2	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
Meta 3	Manter – relevância alta
Meta 5	Manter – relevância alta
Meta 9	Rever
Meta 11	Rever
Meta Específica JT	Rever

Metas Nacionais 1 e 2

Res. CNJ n. 325/20

Art. 13. A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos –, que visam, respectivamente, à **prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual**, comporão **obrigatoriamente** o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026.

Parágrafo único. Das metas de que trata o caput deste artigo, **somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2** serão revisadas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

Para respaldar esse processo, deve-se considerar o resultado da Consulta Pública 2024 e os resultados alcançados pelos TRTs, bem como suas causas geradoras, com o intuito de a Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho analisar eventuais necessidades de ajustes das metas.

LINKS DE APOIO

- [Painel da Estratégia da Justiça do Trabalho](#)
- [Consulta Pública 2024: processos participativos para as metas nacionais 2025](#)
- [Painel de dados das metas nacionais 2 e 5.](#)
- [Painel de dados da meta nacional 3.](#)



METAS NACIONAIS

PIME-JT 2025

CNGE-JT

A Proposta Inicial de Metas – PIME para 2025 apresenta as Metas Nacionais Justiça do Trabalho, apenas com atualizações dos períodos de referência e alterações propostas a partir da avaliação de dados disponíveis em painéis elaborados pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT e de apontamentos do Documento de Monitoramento da Estratégia Nacional. Além disso, consta da PIME 2025 a proposta de Meta Específica de Promoção da saúde de magistrados e servidores, com o acréscimo da proposta de mais uma meta específica que trata da Qualidade de vida de magistrados e servidores.

O intuito é alicerçar os debates do processo de elaboração participativa das metas nacionais, quando os participantes poderão propor ajustes à PIME.

Meta 1?



Meta 1

- **2021: Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento menor que **25%**.

- **2022 a 2023: Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento menor que **35%**.

- **2024 (atual): Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento menor que **40%**.

- **Proposta CNGE-JT 2025:**

Manter a Cláusula de Barreira no percentual de 40% para a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento.

Período de Apuração: 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

- **Proposta TRT-6:**

Com a impossibilidade de modificação da meta em si, importantes pontos para serem considerados na análise por todas e todos:

- A importância da Cláusula de Barreira para unidades com baixo estoque;
- Modificação no período de apuração conforme proposto pelo CNGE-JT, que deixa de ser de 1º de janeiro a 31 de dezembro, para ser de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

Meta 1

Participe:



Meta 2

- **2021 a 2023: Julgar processos mais antigos**

Identificar e Julgar até o final do ano, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 2 anos antes, nos 1º e 2º graus.

- **2024 (atual): Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

- **Proposta CNGE-JT 2025:**

Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos **94%** dos processos distribuídos até 31/12/2023 e **95%** dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus.

[Painel de Metas CSJT](#)

[Painel de análise da meta 2 CSJT](#)

- **Proposta TRT-6: ALTERAR a proposta do CNGE-JT na parte 2.**

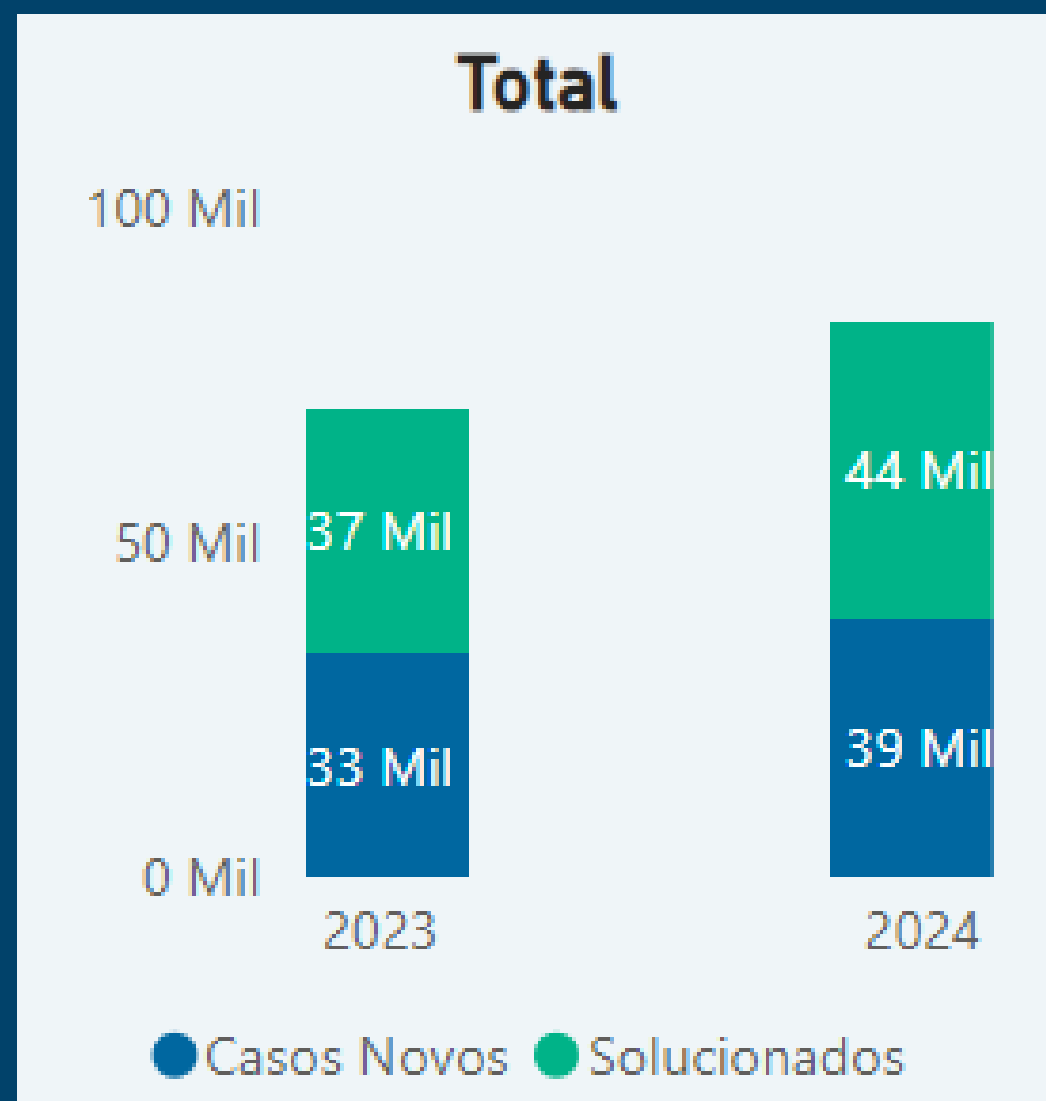
CNJ ressalta a importância do julgamento dos processos antigos em sua totalidade

É possível a revisão de percentuais e períodos de referência.

Casos Novos e Solucionados – 1º Grau (jan/jun)

Meta 2

Análise da parte 1:



Ano	Casos Novos	Solucionados	Produtividade
2024	38.878	43.989	113%
2023	33.400	36.737	110%
Total	72.278	80.726	112%

Meta 2

Análise da parte 2 e todo:

TRT	IPAJ				
	2021	2022	2023	2024* (parte 1) 93%	2024* (parte 2) 98%
TRT 05	89,09	91,04	96,88	92,97	90,65
TRT 06	89,82	94,01	98,79	94,83	96,57
TRT 07	95,46	97,36	98,57	97,14	84,23
TRT 08	98,8	98,41	99,84	99,3	94,72
TRT 09	95,92	98,14	99,48	98,14	96,46
TRT 10	91,77	94,94	99,51	96,17	97,94
TRT 12	94,85	97,69	99,16	97,21	98,08
TRT 18	96,77	98,49	100,23	98,1	81,29
JT	90,14	93,52	98,71	92,92	89,98

* 2024 período de jan a jun

Participe:



- **2021 a 2023: Estimular a conciliação**

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio anterior, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

- **2024 (atual): Estimular a conciliação**

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

- **Proposta CNGE–JT 2025:**

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

[Painel de Metas CSJT](#)

[Painel de análise da meta 3 CSJT](#)

- **Proposta TRT–6: MANTER a proposta do CNGE–JT.**

Alta
relevância

Meta 3

Análise do TRT-6 em 2024:

TRT	2021			2022			2023			2024 (jan - jun)		
	META	IC	CB 40%	META	IC	CB 40%	META	IC	CB 40%	META	IC	CB 38%
TRT 05	33,5	38,36		32,69	34,82		35,05	31,09		37,04	36,43	
TRT 06	45,5	50,57		46,89	48,42		51,45	50,63	50,63	50,13	67,18	
TRT 07	47,1	43,48	43,48	44,65	41,22	41,22	43,36	40,89	40,89	42,88	41,02	42,88
TRT 08	51,6	47,26	47,26	50,65	46,14	46,14	47,52	44,56	44,56	47,99	47,49	47,49
TRT 09	51,8	51,7	51,7	50,11	51,34		51,24	52,53		52,72	58,74	
TRT 10	38,9	36,57		37,58	36,74		35,17	38,46		37,61	38,16	
TRT 12	49,7	49,98		47,65	50,85		48,2	49,94		54,16	54,22	
TRT 18	50,6	51,58		53,63	51,56	51,56	54,42	53,08	53,08	52,23	54,99	
JT		46,81			44,09			45,95			46,83	

Meta 3

Participe:



Alta
relevância

Meta 5

- **2021 a 2023: Reduzir a taxa de congestionamento**

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2 anos antes. Cláusula de Barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de Barreira na fase de Execução: 65%.

- **2024 (atual): Reduzir a taxa de congestionamento**

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a **2023**. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

- **Proposta CNGE-JT 2025:**

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

[Painel de Metas CSJT](#)

[Painel de análise da meta 5 CSJT](#)

- **Proposta TRT-6: MANTER a proposta do CNGE-JT.**

Meta 5

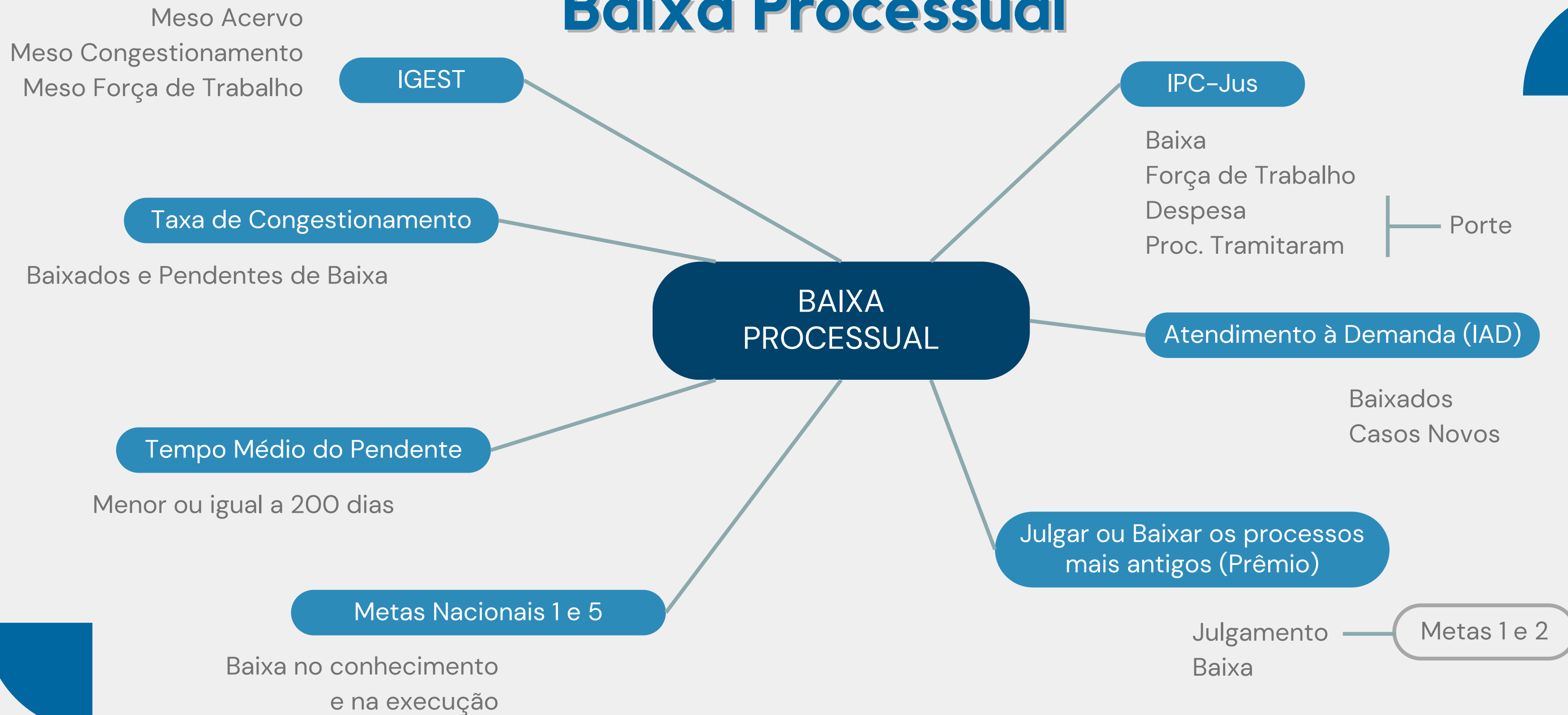
Análise do TRT-6 em 2024:

TRT	2021				2022				2023				2024 (jan - mai)			
	META	TCLNFISC	TCLC	TCLEXNFISC	META	TCLNFISC	TCLC	TCLEXNFISC	META	TCLNFISC	TCLC	TCLEXNFISC	META	TCLNFISC	TCLC	TCLEXNFISC
TRT 05	54,9	62,34	59,4	68,9	54,99	54,99	55,5	64,4	91,84	49,8	41,29	61,35	49,3	67,12	62,39	74,64
TRT 06	41,3	47,64	46,3	56,1	49,26	45,35	45,6	52,2	47,14	40,46	30,66	54,66	39,96	68,64	63	75,99
TRT 07	42,8	46,51	40,7	58,7	50,4	43,12	36	50,3	46,01	40,19	28,64	49,53	39,69	61,57	51,09	68,08
TRT 08	31,3	34,43	29,6	43,8	41,49	30,95	21,8	46,4	33,93	29,8	27,23	34,95	29,3	57,71	53,13	64,16
TRT 09	42,4	45,31	41	54,8	47,92	44,8	42,8	53,2	44,81	40,53	32,87	51,33	40,03	62,95	58,91	68,46
TRT 10	45,2	51,19	48	61,7	54,95	49,69	45,7	59	50,69	52,52	35,62	68,03	52,02	68,68	60,48	75,31
TRT 12	35,8	40,87	36,5	54,4	43,39	43,71	42,6	52,9	40,37	38,08	34,49	45,86	37,58	61,26	60,96	64,19
TRT 18	30,1	35,91	33,8	44,1	40,57	35,62	35,4	40,6	35,41	32,87	27,47	41,4	32,37	50,92	47,02	53,97
JT	42,4	49,1	43,1	57,6	49,99	47,99	42,7	54,3	47,29	41,75	33,14	53,36	41,25	65,84	61,24	71,54

Participe:



Relação de impacto da Baixa Processual



CNJ
recomenda
Rever

Meta 9

- **2022 a 2024 (atual): Estimular a Inovação no Poder Judiciário**
Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

- **Proposta CNGE-JT:**
Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do laboratório de inovação, com participação de pelo menos um laboratório de **outra instituição pública**, e que gerem benefícios à sociedade.

- **Proposta TRT-6:**
MANTER a proposta do CNGE-JT.

Participe:



CNJ
recomenda
Rever

Meta 11

- **2021 a 2023: Infância e Juventude**

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

- **2024 (atual): Promover os direitos da criança e do adolescente**

Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil.

- **Proposta CNGE-JT:**

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

- P11.1 Instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões).
- P11.2 Diagnóstico da situação/problema que se busca enfrentar.
- P11.3 Relatório com evidenciação dos benefícios alcançados com a ação implementada.

Periodicidade: quadrimestral

- **Proposta TRT-6: MANTER a proposta do CNGE-JT.**

Participe:



CNJ
recomenda
Rever

Meta

Específica da JT

- **2022 a 2024 (atual): Promover a saúde de magistrados e servidores**
Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

- **Proposta CNGE-JT:**
Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:
 - a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano;
 - b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
 - c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior.

- **Proposta TRT-6: ALTERAR a proposta do CNGE-JT.**

- **Proposta TRT-6:**

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) em **ao menos uma das ações de qualidade de vida planejadas** ~~relação a todas as ações estabelecidas no Plano;~~
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior **ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.**

Meta
Específica da JT

Participe:



FIM DO 2º

DEBATE ACERCA DA PIME-2025

Não esqueça de
registrar a sua presença:

